



PORTARIA Nº 367, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a baixa de veículo sinistrado no sistema patrimonial e contábil da Prefeitura de Campo Novo do Parecis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a solicitação oriunda do Setor de Frotas desta Prefeitura, via Memorando 1Doc nº 4.456/2026, e,

Considerando o sinistro ocorrido em 9 de dezembro de 2025, conforme Boletim de Ocorrência nº 2025.402669;

Considerando a declaração emitida pela Seguradora Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, de que os valores superaram os limites para reparo de veículo, gerando indenização integral, conforme tabela FIPE;

Considerando a necessidade da baixa do sistema patrimonial e contábil do veículo sinistrado,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a baixa, por sinistro, no sistema patrimonial e contábil da Prefeitura de Campo Novo do Parecis/MT, do veículo abaixo descrito:

I - veículo Fiat/Cronos, Placas SPG3H80, código de frota nº VC-398, Patrimônio nº 48089, integrante do patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 92.836,50 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 30 de março de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF09-4946-25A2-6088

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 30/03/2026 10:48:12 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 31/03/2026 08:21:27 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 31/03/2026 às 09:21 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/EF09-4946-25A2-6088>

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT
PORTARIA Nº 020/2026, 31 DE MARÇO DE 2026

“DISPÕE SOBRE O FERIADO NACIONAL DE SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO EM 03 DE ABRIL DE 2026 NO ÂMBITO DO FUNSEM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT”.

O DIRETOR EXECUTIVO/GESTOR FINANCEIRO DO FUNSEM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o feriado de Sexta-feira da Paixão 2026 no âmbito do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT.

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO
02/04	Quinta - Feira	Ponto Facultativo
03/04	Sexta-Feira	Paixão de Cristo

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis - MT, 31 de março de 2026.

SANDRO SILVIO CATTANEO

Diretor Executivo/Gestor Financeiro - FUNSEM

Portaria 072/2025

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 027/2026

O Município de Campo Novo do Parecis por meio do seu Agente de contratação torna público aos interessados à **RETIFICAÇÃO** do Anexo I do **EDITAL** de Pregão Eletrônico nº 027/2026, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção.

Prorroga-se sua abertura para o dia 10 de abril de 2026 às 09h05min. (horário de Brasília - DF).

As demais disposições ficam sem alterações.

Campo Novo do Parecis - MT, 31 de março de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 367, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a baixa de veículo sinistrado no sistema patrimonial e contábil da Prefeitura de Campo Novo do Parecis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a solicitação oriunda do Setor de Frotas desta Prefeitura, via Memorando 1Doc nº 4.456/2026, e,

Considerando o sinistro ocorrido em 9 de dezembro de 2025, conforme Boletim de Ocorrência nº 2025.402669;

Considerando a declaração emitida pela Seguradora Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, de que os valores superaram os limites para reparo de veículo, gerando indenização integral, conforme tabela FIPE;

Considerando a necessidade da baixa do sistema patrimonial e contábil do veículo sinistrado,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a baixa, por sinistro, no sistema patrimonial

e contábil da Prefeitura de Campo Novo do Parecis/MT, do veículo abaixo descrito:

I - veículo Fiat/Cronos, Placas SPG3H80, código de frota nº VC-398, Patrimônio nº 48089, integrante do patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 92.836,50 (noventa e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 30 de março de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 368, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Institui Comissão de Processo Administrativo nº 9/2026, designa membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 155, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, via Memorando 1Doc nº 6.116/2026, e a Ata nº 009/2026 - Processo Administrativo, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo nº 9/2026, instaurada em desfavor da empresa STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.395.164/0001-99, com sede na Rua Pascoal nº 398, Bairro Praeirinho, na cidade de Cuiabá/MT - CEP 780.705-90, em razão da inexecução parcial de contrato/ata, nos termos do art. 155, inciso II da Lei 14.133/2021, especificamente pelo descumprimento de prazo de entrega e entrega parcial de materiais, violando o disposto na Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 112/2025 (Pregão Eletrônico 49/2025).